

CÓDIGO DE CONDUTA - RGPC

Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação

Estabelecimento de ensino integrante da rede pública. Financiado pelo Ministério da Educação ao abrigo de contrato de associação

2025-2027



**Alargar a participação e reforçar a confiança
para construir caminhos novos**



INTRODUÇÃO

Estatuto

O Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação é um estabelecimento de ensino Particular e Cooperativo, sem fins lucrativos e funciona em regime de Contrato de Associação com o Ministério da Educação. Tem paralelismo e autonomia pedagógica.

Localização

A infraestrutura do Colégio está situada na aldeia de Calvão, no concelho de Vagos, na zona sul do distrito de Aveiro, a cerca de nove quilómetros da sede do concelho e a cerca de seis quilómetros da vila de Mira.

História

A construção do edifício do Colégio começou em 1934, em terrenos cedidos pelo povo da terra, por iniciativa do primeiro pároco de Calvão, P. António Martins Baptista, para “organizar uma Congregação que se dedicasse a obras sociais em favor do proletariado”.

Em 1937 teve lugar a inauguração do edifício, ainda em construção, para dar acolhimento e preparação escolar, moral e religiosa a cerca de 54 rapazes.

Este edifício, em 1939, ficou ao abandono, ainda por concluir, uma vez que o Padre Baptista foi mudado para a paróquia de S. Caetano (Diocese de Coimbra).

Em 1960, o edifício foi recuperado, concluído e o Bispo de Aveiro, D. Domingos da Apresentação Fernandes, inaugurou o Seminário de Nossa Senhora da Apresentação.

O Seminário, em 1975, abriu as suas portas à frequência de alunos e alunas em regime de externato, juntamente com seminaristas.

Em 1985, “esta instituição sofre uma autêntica revolução (...) encetada pelo Reitor do Seminário, no que respeita aos seus objetivos primeiros. Com efeito, a instituição que até aí havia sido um Seminário Menor, para estudos preparatórios, passou a Colégio e o Reitor a Diretor.”



O Colégio iniciou a sua atividade com o estatuto atual (escola com contrato de associação com o Ministério da Educação), sendo o novo Diretor o Padre João Mónica da Rocha, que foi o grande sonhador e impulsionador deste projeto. O seu entusiasmo, a sua visão abrangente, a sua coragem e ousadia educativas transformaram o colégio numa referência, quer local, quer nacional. Ao longo dos anos, o espaço da escola transformou-se imenso, tendo sido criadas condições físicas adequadas às exigências do crescimento do número de alunos, que chegou aos cerca de 1500 discentes em 2001-2002, considerando os alunos do ensino diurno e do ensino noturno. Ao longo dos 24 anos em que foi diretor, destacamos aqui, sobretudo, a capacidade mobilizadora do Padre João Mónica, que conseguiu, com mestria, criar uma verdadeira comunidade humana que, participando e inovando, trabalhou para o bem comum.

Entre 2009-2010, o Padre Querubim Silva, atual Coordenador Pastoral da escola, assumiu a direção do Colégio, num período de transição e muito difícil. Durante os 7 anos letivos em que esteve à frente dos desígnios desta instituição, as alterações governativas relativas às escolas com contrato de associação foram um grande desafio para o colégio. As restrições impostas por novas regras de financiamento e a delimitação geográfica da proveniência dos alunos exigiram uma reestruturação do corpo docente e dos equipamentos, conduzindo a despedimentos e momentos de muita tensão e instabilidade organizativa. Nestes anos, muitas escolas com contrato de associação do país encerraram a sua atividade. O Colégio de Calvão, a viver graves dificuldades e muitas incertezas, prevaleceu. Como já se disse na nota introdutória, foi a persistência das pessoas da comunidade educativa que manteve a escola à tona. Talvez isto se justifique a partir da consciência de grupo, do sentido de comunidade que, embora ferido neste período, faça parte da força identitária da instituição desde o tempo do padre Baptista.

Desde 2016-2017 tem sido o professor Luís Oliveira o diretor desta estrutura educativa, que tem procurado resgatar os sinais de esperança e as linhas identitárias mobilizadoras da escola, apostando na descentralização dos processos e na (re)aproximação dos vários agentes e parceiros da comunidade educativa.

PROJETO EDUCATIVO – (Re)início – confiança, participação e inovação

Alargar a confiança e a participação para construir caminhos novos. Nesta frase inicial estão algumas das ideias-chave que estão na base de todo o trabalho que queremos desenvolver na nossa escola no próximo triénio 2023-2026. Com efeito, o Projeto Educativo (PE) que temos quer ser uma referência fundamental para as rotinas da nossa comunidade educativa, sendo uma bússola do nosso agir e um lugar



comum de encontro que pode servir de luz e ajudar a (re)centrar o foco sempre que nos sentirmos mais desviados dos nossos objetivos ou perdidos nos nossos propósitos.

Sobressaem nesta linha de pensamento três conceitos estruturantes da nossa ação, que decorrem do nosso sentir atual: a CONFIANÇA, a PARTICIPAÇÃO e a INOVAÇÃO.

Temos vivido, nos últimos anos, num contexto adversário, que nos tem colocado constantemente à prova, em luta permanente, que nos tem exigido esforços suplementares e tem esgotado muitas das nossas energias. Gostamos de acreditar que tem sido a (pe)r(e)sistência de todos os membros da nossa comunidade educativa que tem sido a marca da sobrevivência. Reforçar a CONFIANÇA em quem somos, no que fazemos e no que acreditamos é indispensável para que possamos dar as respostas certas às exigências do mundo escolar de hoje. Passados tantos anos, enfrentando decisões governativas que lesaram a nossa atuação e que continuam a ensombrar a estabilidade financeira da escola e o seu funcionamento, cumpridos os loucos tempos da pandemia, que aceleraram nas escolas os processos de comunicação digital, mas que também deixaram cicatrizes profundas na eficácia do trabalho dos alunos, dos professores e dos auxiliares de educação, acreditamos que é tempo de recuperar o valor da confiança. Para isso, queremos voltar aos alicerces do nosso SER COLÉGIO e recuperar as referências que nos distinguiram e nos fizeram sonhar e crescer. O refrescante mergulho nas origens deste espaço que é uma escola desde 1985 permite-nos encontrar a força da vontade comum que fez do Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação (doravante também designado pela sigla CDNSA, por “Colégio de Calvão”, ou simplesmente por “Colégio”) um projeto que se valida a si mesmo na essência da matriz antropológica que marca indelevelmente o testemunho das pessoas que aqui foram sendo formadas ao longo de quase quatro décadas.

Na génese da escola, encontramos a força das pessoas que se mobilizam para responder aos múltiplos desafios do contexto. Deste modo, valorizar a PARTICIPAÇÃO terá de ser uma prioridade do nosso PE. A escola só se sentirá de todos, se todos a sentirem sua. Por isso, neste tempo de renovados compromissos, queremos continuar a apostar na descentralização dos procedimentos, numa liderança empoderadora, de modo a que o valor do compromisso com a escola leve os diversos atores educativos (alunos, professores, auxiliares de educação e pais) a colaborar nas iniciativas, cada um com os seus dons, “cada um com a sua idade”, potenciando a aprendizagem, elevando a qualidade e dando personalidade às ações educativas.

Além disso, porque “vivemos uma mudança epocal: uma metamorfose não só cultural, mas também antropológica, que gera novas linguagens”, é imperativo que não estacionemos as nossas certezas e práticas educativas no tempo, mas que sejamos movimento contínuo que escuta e age a partir da leitura de cada momento e de cada situação. Numa linha de pensamento quase absurda, começamos a constatar que a escola de hoje deve preparar as pessoas para um futuro cheio de vazios que só podem ser preenchidos



quando acontecerem. Nesse âmbito, é muito importante um constante reinventar metodologias, preparar para o confronto com o novo e o incerto, (re)visitando o antigo, (re)criando o novo, numa espiral de ousadia educativa que, com os pés assentes na terra, se alimenta da vontade de INOVAÇÃO. É intuito nosso desenvolver a capacidade empreendedora dos nossos alunos, professores, pais e auxiliares educativos, estimulando a criatividade, correndo, porque não, alguns riscos, surpreendendo na ação educativa. É, assim, um propósito deste nosso PE fazer diferente, incrementar e enriquecer o que já fazemos bem e identificar, procurar e integrar o que devemos reformular e/ou fazer melhor. A escola, a nossa escola, são as pessoas. São elas o foco de todo o nosso trabalho. Por isso, entendemos que, acima de tudo, **a pessoa deve ser colocada em primeiro lugar**. O bem-estar pessoal potencia o entusiasmo, impulsiona o compromisso, gera participação, promove aprendizagem e, conseqüentemente, origina desenvolvimento. Assim, acreditamos que devemos **apostar** cada vez mais numa verdadeira **pedagogia do caráter**, estando atentos, sim, aos pressupostos definidos no “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, procurando “formar pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos”, que sejam ajudados a “aprender a conhecer, [a] aprender a fazer, [a] aprender a viver juntos e a viver com os outros e [a] aprender a ser”. Isso tudo, na medida dos nossos limites e do que conseguirmos realizar. Além disso, não queremos perder de vista a premissa da “inoculação de fraternidade” a que o Papa Francisco nos desafia com o Pacto Educativo Global, tendo “a coragem de colocar no centro a pessoa”, dando “alma aos processos educativos formais e informais”, “num percurso de ecologia integral”, procurando formar “pessoas abertas, responsáveis, disponíveis a encontrar o tempo para a escuta, o diálogo e a reflexão, e capazes de construir um tecido de relações com as famílias”, procurando “constituir um novo humanismo”. Uma última, mas incontornável, nota nestas palavras introdutórias para a referência e a preocupação pedagógica da nossa escola com aquela que é a “visão comum para a humanidade” dos *17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável*, patente na Agenda 2030 da ONU. Enquanto escola associada da UNESCO, o trabalho do CDNSA deve estar sempre muito atento a “novos caminhos com vista à construção da paz e ao desenvolvimento sustentável, [contando] com o poder da inteligência para a inovação, para alargar os horizontes, para fazer viver a esperança num novo humanismo [...], pois [queremos erguer no coração da nossa comunidade educativa] os baluartes da paz e as condições do desenvolvimento sustentável.”

SÍMBOLO



O Logótipo do colégio existe há cerca de 26 anos. Foi solicitado pelo Pe. João Mónica da Rocha ao professor Carlos Jesus, ainda hoje docente do grupo 600 na instituição.

Nas palavras do autor, pode apresentar-se do seguinte modo:

“A existência de ondas de mar, dunas e pinheiros, e a frase *Sapientia et gratia Dei Super illum* (A Sabedoria e a Graça de Deus estavam sobre Ele) teriam de existir forçosamente. Depois de rabiscar formas, que me pareceram na altura que faziam sentido, houve a necessidade de introduzir uma forma exterior, o que fiz, inspirando-me nos logos de colégios ingleses. Conjugando as duas formas, a exterior (azul) e as formas interiores, as cores a utilizar teriam de ser azul para o mar, verde para a árvores e uma gama de amarelos para o sol e a areia. Para a identificação do colégio, usei uma fonte baseada na letra Helvética, para melhor leitura, usando na frase do logo uma letra manuscrita, sobre uma folha como se de um pergaminho se tratasse, aludindo à ideia de conhecimento.”

Nascemos e crescemos norteados pela missão de contribuir para a melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos e carenciados, sendo este um dos pilares da nossa matriz organizacional.

Cientes de que a nossa Missão e Valores só se conseguem manter e perdurar através dos comportamentos dos membros dos órgãos sociais, trabalhadores, estagiários, voluntários, outros colaboradores e terceiros que atuem em nome e por conta da nossa Instituição, depositamos nestes documentos os as nossas melhores praticas éticas, deontológicas e organizacionais, para que sejam conhecidas por todos os que conosco trabalham e aqueles que querem conhecer os princípios pelos quais nos pautamos.

Assumimos uma postura de tolerância zero ao assédio nas suas mais diversas formas e apostamos diariamente na promoção de uma cultura de responsabilidade e de excelência, na certeza de que valorizaremos todos os que se adequem aos nossos princípios e valores essenciais e os que se desviem



destes princípios e dos seus deveres decorrentes do Código do Trabalho serão responsabilizados disciplinarmente.

Por ser nosso objetivo manter e fazer perdurar os princípios e valores pelos quais sempre nos pautamos, exigimos dos nossos parceiros e colaboradores o respeito por estes, sob o princípio da transparência, confiança, qualidade, isenção e trabalho conjunto para o bem comum.

1. FINS ESTATUTÁRIOS DO COLÉGIO

Art. 1º - Natureza e finalidade

1. O Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação, adiante designado, simplesmente, par Colégio, é um estabelecimento de ensino, sem fins lucrativos, criado ao abrigo do previsto no Artigo 5º, no Artigo 6º e no Artigo 8º do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado pelo Dec.-Lei nº 152/2013, de 4 de novembro, que revogou o Dec.-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro, nos quais esta prevista a celebração, par parte do Estado, de contratos de diversos tipos com as entidades titulares de ensino particular e cooperativo, de modo a promover e garantir a liberdade de escolha e da qualidade da educação e formação, de cooperação e de apoio às famílias.
2. O Colégio tem a sua sede na freguesia de Calvão, concelho de Vagas, distrito de Aveiro e ostenta o nº 502 786 078 das instituições Educativas.
3. Integrado no serviço público de educação, o Colégio é uma escola católica tal qual a entende a competente autoridade eclesiástica, a Diocese de Aveiro, com a definição consagrada pela mesma autoridade eclesiástica.
4. Nesse sentido, a sua principal finalidade consiste na formação integral da pessoa humana de acordo com o perfil antropológico inspirado nos valores evangélicos e expresso no Projeto Educativo e orientado pelo ideário.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este Código aplica-se a todos os membros dos órgãos sociais do Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação, seus trabalhadores, estagiários, voluntários, outros colaboradores e terceiros que



atuem por conta ou em nome da Instituição. Neste Código poderão encontrar os nossos valores e princípios e as diretrizes orientadoras das condutas aplicáveis a todos os nossos trabalhadores, estagiários, voluntários e outros colabores, bem como a terceiros e parceiros que atuem em nosso nome e a todos os membros dos órgãos estatutários, devendo servir de guia orientador nas relações que estabelecemos entre nós, com os nossos utentes e suas famílias, parceiros sociais e institucionais e com a sociedade em geral.

Este é o nosso ADN, os princípios e valores pelos quais se pauta a nossa Instituição e que queremos ver espelhados na atuação dos que conosco trabalham pelos mesmos objetivos. Não tem, porém, este Código o objetivo de se sobrepor aos princípios, deveres e obrigações que resultam do Código do Trabalho, dos Códigos Deontológicos dos trabalhadores abrangidos por Ordens e Associações profissionais, do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, do Código dos Contratos Públicos, ou outras regras legais ou regulamentares aplicáveis aos nossos trabalhadores, estagiários, voluntários e outros colaboradores, membros dos órgãos estatutários e terceiros. Deve este Código ser entendido como complementar a essas normas e a sua aplicação por todos os que conosco trabalham para os mesmos fins define a nossa identidade enquanto Instituição.

3. OBJETIVOS

O presente Código de Ética e Conduta tem como objetivos:

- Criar princípios, linhas e práticas que orientem a atuação de todos os que colaborem, a que título for, com a nossa Instituição e que implementem esses valores na sua atuação diária na Instituição, alinhando-se assim com os fins estatutários por nós definidos;
- Reconhecer e ter capacidade para identificar, gerir e atuar sobre comportamentos e práticas suscetíveis de colocar em causa a missão, a reputação e a atividade da nossa Instituição, o seu desempenho, dedicação e trabalho em prol do bem-estar dos nossos utentes;
- Estabelecer fortes relações entre os trabalhadores e os utentes, os fornecedores e todas as outras partes interessadas da nossa Instituição, baseados na Dignidade da Pessoa Humana, na humanização dos serviços, na igualdade e não discriminação e na garantia e proteção da privacidade de cada utente e suas famílias;
- Reforçar a transparência e a responsabilidade mútua e criar canais de comunicação acessíveis e transparentes entre a Instituição e todas as suas partes interessadas;



- Garantir que estão criados e implementados os mecanismos legais obrigatórios ao abrigo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109 – E / 2021, de 09 de dezembro;
- Sensibilizar e consciencializar todos os trabalhadores das consequências de âmbito sancionatório, disciplinar ou até criminal, decorrentes do não cumprimento ou violação das condutas expectáveis e que se encontram devidamente explicitadas nestes e noutros documentos divulgados junto de todos os trabalhadores.

4. OS NOSSOS VALORES

A nossa Instituição, assume para com os seus trabalhadores, estagiários, voluntários, outros colaboradores, membros dos órgãos sociais e terceiros que atuem em seu nome ou a representem, bem como parceiros sociais e institucionais, os seguintes compromissos:

- Cumprirá e garantirá o cumprimento de todas as leis e regulamentos que lhe sejam aplicáveis, nas mais diversas relações;
- Compromisso com os Direitos Humanos em todas as suas vertentes;
- Respeito e defesa dos princípios nacionais e internacionais em matéria de direitos humanos, promovendo a sua divulgação, respeito e universalidade no âmbito da sua atividade, nomeadamente no que respeita à não discriminação de pessoas em situação mais vulnerável e desprotegida;
- Compromisso com a ética, integridade e isenção em todas as relações;
- Estabelecer e fomentar relações baseadas nos mais elevados padrões éticos e deontológicos e na integridade da atuação de todos os nossos colaboradores e parceiros;
- Compromisso com a diversidade e inclusão;
- Respeito por cada um dos nossos utentes, trabalhadores, terceiros e outros que conosco se relacionem e garantia de oportunidades;
- Compromisso com a transparência – adoptar um processo de tomada de decisão transparente, cumprir as obrigações em matéria de prestação de contas às partes interessadas e desenvolver uma política de comunicação aberta, clara, regular e socialmente responsável;
- Compromisso com o rigor - todos os meios da Instituição serão geridos de forma criteriosa e eficiente e para a prossecução dos nossos fins estatutários, cumprindo sempre a legislação vigente;



- Compromisso com as nossas pessoas – apostamos seriamente no desenvolvimento pessoal e profissional e no bem-estar dos nossos trabalhadores, utentes e suas famílias. Trabalhamos para construir uma comunidade em que todos se sintam a trabalhar para os mesmos objetivos;
- Compromisso com as partes interessadas – promovemos um diálogo estreito e regular com aqueles que servimos e trabalhamos para lhes proporcionar uma vida melhor, do ponto de vista físico, social e emocional, desenvolvendo as melhores atividades para as suas necessidades;
- Compromisso com a inovação – trabalhamos de forma contínua para inovar e modernizar os nossos processos e melhores práticas, tendo sempre em vista melhorar a qualidade dos serviços aos nossos utentes;
- Compromisso com a sustentabilidade – trabalhamos por e para os nossos utentes, assumindo a nossa responsabilidade social, económica e ambiental e envolvendo todas as partes interessadas na prossecução deste compromisso;
- Compromisso com a segurança – trabalhamos para implementar e promover a melhoria contínua das medidas de proteção da informação e dos bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

5. O QUE ESPERAMOS DOS NOSSOS TRABALHADORES

- Que cumpram com todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, conscientes de que a sua violação implica responsabilidade disciplinar;
- que trabalhem com profissionalismo, eficiência, zelo e responsabilidade, que cumpram com as funções que integram o seu conteúdo funcional, disponibilizando-se para desempenhar todas as funções que sejam afins ou diretamente relacionadas com estas e para as quais tenham competência, sempre que tal se revele necessário ao bom funcionamento e à prossecução dos objetivos da Instituição;
- que respeitem e tratem com urbanidade e probidade todo os dirigentes – independentemente do órgão social a que pertençam, os superiores hierárquicos e todos os demais colegas e colaboradores, trabalhando num espírito de colaboração e cooperação mútua, de modo a criarem e manterem boas condições de trabalho e um bom clima organizacional.



- que cumpram, respeitem e façam cumprir todas as regras de segurança e saúde no trabalho definidas pela Instituição, cooperando para a melhoria do serviço e apresentando sugestões de melhoria continua nos seus setores;
- que estejam disponíveis para aperfeiçoar e atualizar continuamente os seus conhecimentos, aptidões e competências, que sugiram ativamente ações de formação que se possam revelar relevantes para as suas funções e trabalhem de uma forma mais eficaz e eficiente, sugerindo boas praticas aplicáveis às suas funções e dos demais colegas;
- que garantam o sigilo, a confidencialidade, a reserva e máxima discrição sobre todas as informações a que tenham acesso, no exercício das suas funções, relativamente aos trabalhadores, estagiários, voluntários, outros colaboradores, terceiros e membros dos órgãos estatutários, não podendo usar de tais informações sem previa autorização dos próprios ou ao abrigo de uma imposição legal;
- que adotem um comportamento que dignifique o Colégio durante o horário de trabalho e nas nossas instalações e mesmo fora destas;
- que respeitem e honrem o bom nome da Instituição, podendo ser sancionados disciplinarmente pelo uso indevido e desrespeitoso do nome da Instituição, dos membros dos órgãos sociais e todos os colaboradores, ou que difundam informações erradas e caluniosas que afete a entidade ou os seus membros e comunidade;

Conflito de interesses – todos os trabalhadores, estagiários, voluntários, colaboradores, membros dos órgãos sociais e outros terceiros estão expressamente proibidos de participar em qualquer ato, contrato ou decisão suscetível de originar um conflito de interesses - qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão.

É suscetível de originar um conflito de interesses, a intervenção em qualquer situação em que:

- tenha interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou sendo beneficiário efetivo da mesma;
- quando, por si ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o seu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem vivam em economia comum ou com a qual tenha uma relação de adoção, tutela ou apadrinhamento civil;



- quando, por si, ou como representante de outra pessoa, tenha interesse em questão semelhante à que deve ser decidida ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior;
- quando, por si ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse pessoal;
- quando tenha intervindo como perito ou mandatário ou haja dado parecer sobre a questão a resolver;
- quando tenha intervindo no processo, como perito ou mandatário, o seu cônjuge, ou pessoa com quem viva em condições análogas ao dos cônjuges, parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem vivam em economia comum ou com a qual tenham uma relação de adoção, tutela ou apadrinhamento civil;
- quando contra ele, seu cônjuge ou parente em linha reta esteja intentada ação judicial proposta pelo interessado ou pelo respetivo cônjuge;
- quando se trate de recurso de decisão proferida por si, ou com a sua intervenção, ou proferida por qualquer das pessoas referidas na alínea b) ou com intervenção destas.

Sempre que se verifique qualquer situação de conflito de interesses o trabalhador deve, de imediato, pedir o seu afastamento invocando escusa ou suspeição.

Quando tenha sido nomeado ou encarregue de participar num concurso publico, intervir na seleção de um fornecedor, trabalhador ou outro terceiro, trabalhador ou membro de órgão social terá que entregar uma declaração de inexistência de conflito de interesses e/ou impedimento para que possa prosseguir com a sua intervenção sem por em causa a validade do ato, cessando tal intervenção quando o conflito de interesses se venha a verificar posteriormente.

Adoção de uma conduta de parcimónia, proteção e utilização apropriada dos bens e instrumentos de trabalho – os nossos trabalhadores devem zelar pela conservação e boa utilização dos bens relacionados com o trabalho que lhes forem confiados pela Instituição, cuidando deles como se fossem seus e utilizando-os de forma eficiente, sendo-lhes absolutamente vedada qualquer utilização pessoal dos bens e instrumentos de trabalho.

Preservação do bom nome, símbolos e imagem da Instituição – é vedado aos trabalhadores, a utilização do nome, imagem institucional, equipamentos de trabalho e outros símbolos ou bens que os relacionem com a Instituição, fora do período e do local de trabalho. Todos estes bens devem ser devolvidos



quando cessar o contrato de trabalho, não podendo continuar a ser utilizados por ex-trabalhadores em seu benefício próprio.

Lealdade – os nossos trabalhadores devem guardar lealdade à Instituição, aos seus princípios e interesses, devendo abster-se de praticar quaisquer atos ou omissões suscetíveis de prejudicar o bom nome ou a persecução dos fins estatutários da Instituição.

Assiduidade e Pontualidade – os trabalhadores devem comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade, sendo a violação deste dever punida em sede de responsabilidade disciplinar;

Ofertas, favores, benefícios e outras regalias – os nossos trabalhadores estão expressamente proibidos de solicitar e aceitar qualquer pagamento, oferta, favor ou outro benefício, para si ou para interposta pessoa, pelo exercício das suas funções na Instituição. Estão apenas excecionadas as ofertas de diminuto valor e que representem um ato de mera cortesia, um costume local ou pratica social que não possa ser considerada nem interpretada como passível de criar expectativas de favorecimento ou de tratamento preferencial (v.g. oferta de um bolo rei no natal, ou um pacote de amêndoas na pascoa ou uma foto da criança no final do ciclo letivo);

Corrupção e Infrações conexas – é interdita qualquer prática de corrupção ou de infrações conexas aos trabalhadores, estagiários, voluntários, outros colaboradores e terceiros, bem como aos membros de órgãos sociais.

Os trabalhadores que, no âmbito da sua atividade profissional, identifiquem práticas, suscetíveis de consubstanciarem um ato de corrupção ou infrações conexas, devem denunciar tal ato através do canal de denuncia interna.

Assédio no trabalho – a nossa Instituição tem uma posição de tolerância zero para com qualquer pratica de assédio, sendo expressamente proibida a prática de assédio em qualquer das suas modalidades, moral ou sexual;

Comportamento dos trabalhadores, estagiários, voluntários e outros colaboradores no relacionamento com os nossos clientes ou utentes os trabalhadores devem:

- Assegurar um tratamento e oportunidades iguais a todos, não privilegiando, beneficiando, prejudicando, privando de qualquer direito ou isentando de qualquer dever nenhuma pessoa;
- Revelar o máximo de profissionalismo, respeito e cortesia;
- Proporcionar um serviço de atendimento e apoio eficaz, eficiente e de qualidade;



- Respeitar e cumprir os direitos dos clientes e utentes em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.

Comportamento dos trabalhadores, estagiários, voluntários e outros colaboradores no relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e entidades parceiras. Os trabalhadores devem:

- Assegurar o integral cumprimento das condições acordadas e/ou estipuladas contratualmente;
- Atuar com isenção e equidade, pautando-se sempre por critérios de imparcialidade e integridade;
- Salvaguardar o prestígio, a idoneidade, a imagem e reputação da Instituição; - Respeitar as normas da Instituição, nomeadamente quanto à confidencialidade da informação;
- Respeitar as delegações e subdelegações de competências, a estrutura hierárquica e o princípio da equiparação/correspondência de cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONSEQUÊNCIAS DO INCUMPRIMENTO DISPOSTO NESTE CÓDIGO

O presente Código de Ética e Conduta entra em vigor após a sua aprovação pela Direção, e publicitação nos locais de estilo habituais. Será dada aos trabalhadores uma ação de formação, sensibilização, sobre o conteúdo do presente Código, o qual passará a partir desse momento a ser vinculativo com a consequência disciplinar e criminal para qualquer ato ou comportamento que viole estas normas.

Este Código será também publicado na página eletrónica da Instituição, para que seja do conhecimento de terceiros que conosco se relacionem ou pretendam relacionar. Qualquer pessoa, mesmo que externa à Instituição, poderá solicitar o acesso ou a consulta deste Código, os quais lhe serão facultados por não conter quaisquer dados pessoais.

Calvão, 13 de fevereiro de 2025